

PORTARIA Nº 20 / 2021

Vide Portaria Funeas n.º 205/2022

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo preliminar para verificação dos fatos narrados no Protocolo n.º 17.271.680-6.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014;

Considerando o disposto no artigo 1.º do Anexo I da Resolução n.º 035/2019 de 11 de dezembro de 2019 e Considerando o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Disciplinar de Responsabilização de Fornecedor, para analisar os fatos contidos do protocolado 17.271.680-6.

Art. 2.º Designar para compor a comissão os seguintes agentes públicos:

Presidente: Sarah Heleniza de Almeida Aguiar, RG 10.770.751-4/PR.

Membros: Lenice da Silva Pereira, RG 15.260.120-4/PR e Josiane Gouvea dos Santos, RG 8.929.455-0/PR.

Art. 3.º A comissão deverá ser iniciada os trabalhos dentro do prazo de três dias, contados da publicação deste ato e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado. ([Prazo prorrogado pela Portaria Funeas n.º 205/2022](#))

Art. 4.º Encerrada a apuração, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado que configure o fato, indicando o seguinte:

I - se o fato é irregular ou não;

II - caso seja, quais os dispositivos legais supostamente violados e se há presunção de autoria.

Parágrafo único: - O relatório não deverá propor qualquer medida, excetuada a abertura de processo administrativo disciplinar, limitando-se a responder os quesitos mencionados nos incisos I e II.

Art. 5.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 1.º de fevereiro de 2021.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo